Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

Câmara Municipal de Apucarana
Lido na sessão do dia 16 / 05 / 11
Visto/rubricado pelo 2º Secretário

PROJETO DE LEI Nº 93/2011

Súmula:- Autoriza o Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial, no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais) para o fim que especifica e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE:-

L E I

Art. 1º - Art. 1º - Fica o Executivo Municipal, por intermédio da Autarquia Municipal de Saúde – A.M.S., autorizado a abrir crédito adicional suplementar no valor de até R$ 30.000,00 (Trinta mil reais) para cobertura de despesas não previstas no orçamento vigente (Lei Municipal nº 240/2010, de 16 de dezembro de 2010), como especifica:-

03. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.0071.2.060.000 – Saúde Bucal	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde - Receitas Vinculada (EC 29/00 – 15%)	
3.3.90.36 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física.....	15.000,00
3.3.90.39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....	15.000,00
Total.....	30.000,00

Art. 2º - Como recurso para cobertura do crédito de que trata o artigo anterior, serão canceladas dotações de igual valor do Orçamento vigente, a saber:-

03. AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
03.001 – AUTARQUIA MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.122.0048.2.064.000 – Manutenção das atividades administrativas da Autarquia Municipal de Saúde	
Fonte de Recursos: 01303 – Saúde - Receitas Vinculada (EC 29/00 – 15%)	
(320) 3.1.90.11 – Vencimentos e Vantagens Fixas pessoal Civil	30.000,00
Total.....	30.000,00

Art. 3º - Fica ainda, em consonância com o artigo 1º desta Lei, o Executivo Municipal autorizado a promover as devidas alterações das Leis nº.s 233/2009, de 23/12/2009 (Plano Plurianual 2010/2013) e 138/2009, de 17/07/2009, alterada pela Lei nº. 140/2010, de 19/07/2010 (Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2011).

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário, entrando esta Lei em vigor na data de sua publicação.

Município de Apucarana, em 09 de maio de 2011.

João Carlos de Oliveira
Prefeito Municipal

Vida Sim – Drogas Não
Denúncias ou Sugestões para a Segurança Pública
Ligue para 0800-643-1161

APUCARANA
Cidade Educação

Prefeitura do Município de Apucarana
Centro Cívico José de Oliveira Rosa nº 25 - CEP 86800-235
Apucarana - PR - www.apucarana.pr.gov.br

EXPOSIÇÃO DE MOTIVOS

Senhor Presidente,
Senhores Vereadores e
Senhoras Vereadoras:-

Para apreciação dessa Casa de Leis, segue anexo o Projeto de Lei, através do qual solicita-se a necessária autorização para abrir um Crédito Adicional Especial no valor de até R$ 30.000,00 (trinta mil reais).

Como recurso para cobertura do crédito fica indicado a redução de crédito orçamentário do programa 048 Processos e Apoio Administrativo da Autarquia Municipal de Saúde, da atividade 2064 Manutenção das atividades administrativas da Autarquia Municipal de Saúde.

Este adicional faz-se necessário visando ampliar as contas de despesas dentro do programa de Atenção Básica em específico na atividade de "2060" que compreende a saúde bucal. As contas adicionadas são de Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física e Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica, necessárias para o bom desempenho das ações desenvolvidas nesta atividade.

Aguardamos o empenho dos nobres Vereadores e Vereadoras, na apreciação das matérias que beneficiam a nossa comunidade, dando o respectivo respaldo aprovando esse projeto de lei.

Município de Apucarana, em 09 de maio de 2011.

JOÃO CARLOS DE OLIVEIRA
Prefeito Municipal